

Ata da 12ª reunião extraordinária de Colegiado do DEPIN, realizada em 27 de setembro de 2021

Entre o vigésimo segundo e o vigésimo sétimo dia de setembro do ano de dois mil e vinte e um reuniram-se de forma assíncrona no ambiente virtual Microsoft Teams, Equipe DEPIN, canal *ASS/NC 2021 – 11ª reunião extraordinária de 2021*, para realização da décima primeira reunião extraordinária do Colegiado do DEPIN os professores Carlos Odilon de Oliveira Barros, Carlos Otávio Schocair Mendes, Carmen Lucia Asp de Queiroz, Carolina de Lima Aguiar, Diego Nunes Brandão, Eduardo Bezerra da Silva, Eduardo Soares Ogasawara, Fábio Paschoal Junior, Glauco Fiorott Amorim, Gustavo Paiva Guedes e Silva, Igor Cesar Gonzalez Ribeiro, Joel André Ferreira dos Santos, Jorge de Abreu Soares, Kele Teixeira Belloze, Laercio Brito Gonçalves, Myrna Cecilia Martins dos Santos Amorim, Pedro Henrique Gonzalez Silva, Rafael Castaneda Ribeiro, Rafael Maiani de Mello e Renato Campos Mauro. O tema único de pauta refere-se à solicitação feita pelo Departamento de Educação e Administração (DEPEA) do ensino superior da unidade Maracanã acerca da possibilidade de inclusão das disciplinas "Legislação de Informática" e "Informática e Sociedade" como optativas do Bacharelado em Administração. Essa requisição foi aprovada pelo NDE do Bacharelado em Ciência da Computação na sua 1ª reunião ordinária de 2021, ocorrida em 24/02/2021. O encaminhamento proposto pelo professor Jorge Soares foi o de aprovar a inclusão das disciplinas "Informática e Sociedade" e "Legislação de Informática" (grade 2012.2) / "Direito da Informática" (nova organização curricular em desenvolvimento) na estrutura curricular vigente do Bacharelado em Administração da unidade Maracanã. A abertura de vagas deverá ser semestralmente solicitada pela chefia do DEPEA à chefia do DEPIN. A eventual abertura de turma por disciplina estará condicionada à existência de condições operacionais, limitada a no máximo cinco vagas por turma". Após deliberação todos os membros votantes do colegiado decidiram aprovar a proposta, à exceção do Professor Rafael Maiani de Mello, que se absteve. Nada mais tendo sido tratado, eu, Jorge de Abreu Soares, lavrei a presente ata, em total de uma página, que vai por mim assinada abaixo.